



EDITAL Nº 14/2019

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de PROEJA – QP- Jardineiro, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O processo de inscrição para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital está a cargo da Secretaria e Coordenação do PROEJA do Campus Araquari.
- 1.3 O processo de seleção 2019, para ingresso no curso PROEJA-QP - Jardineiro, será efetuado por sorteio, de acordo com as vagas disponíveis neste edital.
- 1.4 O processo de matrícula, após a realização da inscrição, conforme estabelecido neste edital, está a cargo da Coordenação do PROEJA do Campus Araquari.
- 1.5 A viabilidade do início do Curso PROEJA-QP – Jardineiro, 2º semestre 2019 está condicionada a matrícula mínima de 15 ingressantes para compor a turma.

2 Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período	Local
1	Publicação deste edital	16/09	No endereço eletrônico: arauari.ifc.edu.br
2	Período para Inscrições	17/09 a 27/09/2019 – das 08h às 20h	Secretaria e Coordenação do PROEJA do IFC – <i>Campus</i> Araquari
3	Resultado preliminar das Inscrições	30/09/2019	No endereço eletrônico: arauari.ifc.edu.br



4	Período para solicitação de recurso referente ao Resultado preliminar das Inscrições	01/10/2019 (das 8h às 17h)	No endereço eletrônico: gabinete.arauvari@ifc.edu.br
5	Homologação dos Inscritos	02/10/2019	No endereço eletrônico: arauvari.ifc.edu.br
6	Resultado Final	04/10/2019	No endereço eletrônico: arauvari.ifc.edu.br
7	Matrícula	07 a 11/10/2019 das 08h às 20h	Secretaria e Coordenação do PROEJA do IFC – <i>Campus Araquari</i>
8	Início das Aulas	12/10/2019	IFC – Araquari
9	Fim previsto do curso	12/2020	

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio – modalidade EJA.
- 3.2 Ou, em caso de alunos já terem cursado o 1º e 2º ano – do Ensino Médio, mediante a apresentação do histórico escolar, terão prazo de até três (03) meses para estarem matriculados na rede estadual de ensino – na modalidade EJA.
- 3.3 Ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula, na modalidade EJA.

4 DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 40 vagas para ingresso no PROEJA- QP – Jardineiro no 2º Semestre de 2019, conforme quadro abaixo:



Quadro 1

Curso	Vagas	Turno	Horário
Jardineiro	40	Sábados	Das 8h às 11h30

4.2 Excepcionalmente, o horário de aula poderá sofrer alterações ao longo de sua duração.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Procedimentos para inscrição:

5.1.1 Preencher integralmente a ficha de inscrição (Anexo I).

5.1.2 A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser entregue diretamente à Secretaria ou à Coordenação do PROEJA – *Campus Araquari* (em local, horário e período definidos pelo cronograma disponível neste edital), apresentando documento de identificação; legalmente válido e com foto; contendo o número do RG, CPF e data de nascimento.

5.2 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Será considerada, para fins de participação no Processo de Seleção PROEJA/QP – Jardineiro, somente a última inscrição realizada pelo candidato.

5.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFC do direito de excluir, do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição, de forma completa e correta, e que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5 É vedada a inscrição encaminhada por correio eletrônico, fax, via postal ou meio semelhante.

5.6 A relação preliminar das inscrições homologadas será publicada conforme cronograma disponível neste edital. Nesta relação, constará, para cada candidato, um número de inscrição que servirá para a realização do sorteio das vagas.

5.6.1 O candidato que não estiver relacionado na lista prévia de candidatos homologados terá direito de encaminhar recurso quanto a não homologação, que deverá ser encaminhado no e-mail gabinete.araquari@ifc.edu.br, em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital.

5.6.2 Os resultados de recursos referentes a inscrição e homologação preliminar serão publicados no endereço eletrônico: araquari.ifc.edu.br, em data definida pelo cronograma deste Edital.

5.7 A relação final de inscrições homologadas será publicada, após prazo de recursos, no endereço eletrônico: araquari.ifc.edu.br, em data definida pelo cronograma deste Edital. Nesta relação constará um número que será o número do candidato para o sorteio de vagas.



6 DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de sorteio público dos candidatos inscritos, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, em conformidade com as diretrizes deste Edital.

6.1.1 No caso de o curso ter um número de inscrições efetivadas igual ou inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital, os candidatos serão todos considerados aprovados e classificados por ordem alfabética, devendo seguir os trâmites normais para a matrícula.

6.2 Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, porém, como este é um procedimento público, poderá ser acompanhado pelos candidatos inscritos e demais interessados, desde que estes respeitem as normas e os procedimentos definidos para a organização deste processo.

6.3 O sorteio público acontecerá em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital.

6.4 O sorteio será organizado pela Coordenação do PROEJA *Campus Araquari* e realizado na presença de duas testemunhas.

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do Processo de Seleção PROEJA/QP – Jardineiro será divulgado em data definida no cronograma disponível neste edital.

7.1.1 Contra o resultado preliminar, caberá recurso, que deverá ser encaminhado no e-mail gabinete.araquari@ifc.edu.br, em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital, em data, horários e endereço eletrônico definidos pelo cronograma disponível neste edital.

7.1.2 Não serão aceitos e analisados documentos adicionados ao pedido de recurso. A Coordenação do PROEJA do campus Araquari avaliará as informações prestadas no formulário de recurso referente à classificação, deferindo ou não o pedido.

7.2 O resultado final da Seleção para o curso PROEJA/QP – Jardineiro será divulgado em data definida pelo cronograma disponível neste edital.

7.3 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital, até a realização de 25% da carga horária do curso.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Informar, em atendimento a Portaria Interministerial nº 176, de 25



de junho de 2018, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

c) Comprovante de matrícula no Ensino Médio, modalidade EJA (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original).

8.1.1 Em caso de alunos já terem cursado o 1º e 2º ano – do Ensino Médio, mediante a apresentação do histórico escolar (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original), terão prazo de até três (03) meses para estarem matriculados na rede estadual de ensino – na modalidade EJA, contados a partir da data de matrícula no PROEJA/QP - Jardineiro.

8.1.2 No ato da matrícula, na falta do documento especificado na alínea “a” do item 8.1, este pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, ficando o candidato obrigado a apresentar o RG (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original) no Setor de Registros Acadêmicos do campus Araquari até o final do primeiro semestre letivo do curso.

9. Das Avaliações e da Certificação

9.1 Serão realizadas avaliações no decorrer do curso com notas entre zero (0) a dez (10). O aluno que não atingir o aproveitamento mínimo, poderá realizar atividades para recuperação do conhecimento e da nota. Para que o aluno seja considerado apto no curso, deverá estar presente em pelo menos 75% da carga horária correspondente às aulas; e aproveitamento mínimo de 60% do conteúdo ministrado.

9.2 A certificação será concedida ao aluno que, após concluir o curso, obtiver aproveitamento igual ou superior a 6.0 e no mínimo 75% de frequência. Ainda, a certificação ocorrerá ao término do curso, mediante comprovação de término do Ensino Médio – na modalidade EJA, não sendo fornecido certificado parcial no decorrer do curso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Coordenação do PROEJA do Campus Araquari não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

10.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br.



10.3 O candidato que mudar seu número de telefone ou endereço de correio eletrônico, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar seus novos contatos à Secretaria do Campus para o qual se inscreveu, sob pena de perda do direito de reclamação.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo PROEJA/QP – Jardineiro.

10.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo PROEJA/QP – Jardineiro, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFC com vistas ao Processo Seletivo PROEJA/QP - Jardineiro, objeto deste edital.

10.7 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 15, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.8 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Coordenação do PROEJA, em conjunto com a Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

10.10 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo PROEJA/QP – Jardineiro, revogadas as disposições em contrário.

10.11 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, o qual é passível das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.12 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Araquari, 16 de Setembro de 2019.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral do *Campus Araquari*
Portaria n. 290/2016 – DOU 27/01/2016
SIAPE: 1330622/IFC Araquari



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital nº ___ /2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*
